

**LEI MUNICIPAL Nº3415/2022**

**"DÁ DENOMINAÇÃO DE "LÁZARO DOMINGOS DE SOUZA" AO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO PARQUE PÚBLICO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES."**

*Projeto de Lei nº3623/2021*

*Autoria: Vereadora Lívia Fernanda Oliveira Ramos  
"Professora Lívia Fernanda"*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O campo de futebol, a ser edificado nesta cidade, no parque municipal "Lagoa Park", por força da edição desta Lei, passa a denominar-se "Lázaro Domingos de Souza".

**Parágrafo Único** – O Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, determinará a confecção e afixação de placa indicativa da denominação outorgada, em local apropriado do citado parque público.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 23 de fevereiro de 2022.



**Ivaina Reis de Oliveira**  
**Prefeita Municipal**